

TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do Jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.

0328

Uma Federação deformada

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Estou cada vez mais convencido de que a Federação brasileira não cabe no PIB. As cerca de 5.500 entidades federativas geram despesas maiores do que a sociedade pode suportar, absorvendo todo o esforço nacional na manutenção de estruturas políticas arcaicas, inúteis e multiplicadas por milhares de espaços ocupados pelo corporativismo insensível e pelos políticos interessados apenas na manutenção do poder.

Os jornais noticiaram, nos últimos dias, que quase todos os Estados gastam com mão-de-obra mais de 60% das receitas, estando a União falida, os 26 Estados falidos, o Distrito Federal falido e os 5.525 municípios falidos.

O brasileiro recolhe quase US\$ 250 bilhões por ano de tributos, exclusivamente para pagar essa máquina que não presta serviços públicos ou, quando o faz, presta-os de má qualidade.

A vocação natural do Estado Nacional deveria ser ofertar segurança pública, saúde, educação, previdência, assistência social à sociedade, além de razoável administração de justiça, visto que arrecada 31% do PIB, percentual elevadíssimo para país emergente —tais países têm carga tributária média de 20%.

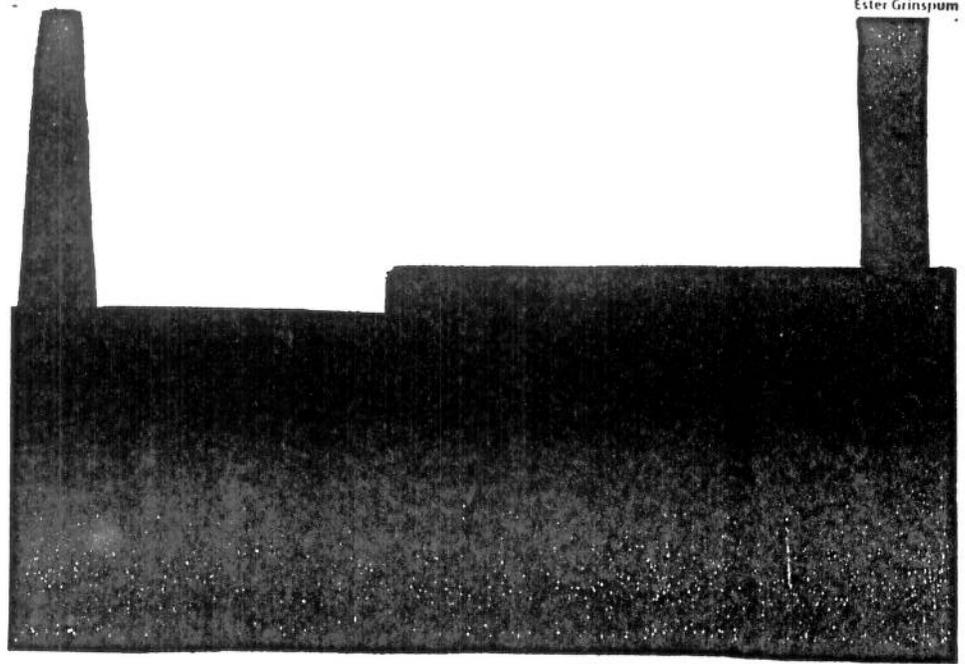
É que nos Estados emergentes a carga tributária é menor porque a sociedade se "autopresta" serviços públicos. Nas nações civilizadas, a carga tributária é maior (entre 30% e 40%), mas o poder público serve adequadamente ao povo em suas necessidades essenciais.

Ora, o Brasil tem carga tributária de país civilizado e serviços públicos de país emergente, com o que a empresa brasileira perde competitividade perante uns e outros, pois é mais onerada que as empresas dos dois tipos de nações.

E tudo isso porque os políticos necessitam da criação de novas entidades federativas para terem representação, e a Constituição de 1988 abriu fantásticos espaços para tais aspirações menores.

Transformou em Estados dois Territórios Federais, que deveriam continuar como Territórios Federais, por não terem densidade econômica própria de auto-sustentação, com o que abriu campo para o surgimento de novos cargos políticos e permitiu a criação incondicionada de municípios.

Nove anos depois, o número de mu-



Ester Grinspum

nicipios é 30% maior, com o consequente aumento de instituições políticas e administrativas a serem suportadas pelo mesmo povo, pela mesma sociedade.

Quando do lançamento do Plano Real, em dezembro de 1993, o ministro Fernando Henrique apostou na nivelção de todos os índices corretivos da inflação a um só para transformar a moeda de conta em moeda de pagamento (criação da URV em março e do real em julho de 1994), mantendo reservas cambiais elevadas para evitar especulações e zerando o déficit público obtido naquele mês, com uma carga tributária nacional de apenas 27%.

Hoje, a carga tributária é de 31%, mas o déficit reapareceu e se estende por todas as entidades federativas, inclusive a União. Há uma dívida interna de US\$ 200 bilhões, além de uma dívida de quase US\$ 100 bilhões repassada-

dos Estados, sobre ser a dívida externa de US\$ 170 bilhões, aproximadamente.

Acresce-se déficit público preocupante, além de déficit nas contas externas e na balança comercial, que cresce assustadoramente. É de lembrar, ainda, a indisciplina da vida orçamentária das falsas entidades federativas —criadas apenas para sustentar políticos—, que são mantidas por recursos retirados de outras entidades.

Estou convencido de que as reformas tributária, administrativa, previdenciária, política e do Judiciário são reformas de perfumaria constitucional, vis-

to que, se não houver um encolhimento da Federação — permitindo que permaneçam como Estados apenas aquelas unidades com densidade econômica própria e retornando à condição de Territórios Federais, sem custo político maior, todas as demais que dependem de recursos de outras entidades—, não haverá saída para a crise financeira.

Necessária seria também a reincorporação de municípios sem condições de se manterem com receitas próprias aos municípios de que se desmembraram.

Se a Federação não encolher para caber dentro do PIB, não há reforma que salve o Brasil. O Brasil estará condenado a aumentar sempre a imposição fiscal, para gáudio dos políticos e do corporativismo, beneficiando os produtos estrangeiros, que não sofrem carga tributária cumulativa, e gerando desemprego e sucateamento do parque nacional, sufocado pelas saivas de tributos que são as entidades federativas.

Há muito venho dizendo que a Federação tem que encolher. Como fazê-lo, porém, se quem governa o país é a minoria da população que detém a maioria do Congresso, sendo que essa maioria política, que representa a minoria da sociedade, é oriunda exatamente dos Estados que não têm condições de auto-sustentação e aos quais, se fossem Territórios Federais, não se ofertaria espaço para "dirigir" o país, por meio do Congresso Nacional?

Enquanto a Federação não diminuir, o país não sairá da crise. Será, todavia, que a maioria dos políticos, que representa a minoria do país, tem interesse em que o país saia da crise?

Ives Gandra da Silva Martins, 62, advogado tributarista, professor emérito da Universidade Mackenzie e da Escola de Comando e Estado Maior do Exército, e presidente da Academia Internacional de Direito e Economia e do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.